

842 REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA	9.144	9.144		-		-	-	-	9.144
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	153.740	153.740	15.052	35.395	15.052	35.395	1,15	23,02	118.345
844 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	60.853	60.853	6.759	24.124	6.759	24.124	0,78	39,64	36.729
845 TRANSFERENCIAS	1.428.842	1.416.280	225.613	446.446	225.613	446.446	14,48	31,52	969.834
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	115.416	104.576	3.382	33.353	16.644	31.808	1,03	30,42	72.768
99 RESERVA DE CONTINGENCIA¹	234.353	234.353					-	-	234.353
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	234.353	234.353		-	-	-	-	-	234.353
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	380.764	382.478	55.479	108.353	59.762	96.943	3,14	25,35	285.535
TOTAL (III) = (I + II)	11.237.636	12.123.518	1.822.621	3.676.167	1.696.943	3.083.795	100,00	25,44	9.039.723

<u>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									
01 LEGISLATIVA	22.277	22.777	2.525	7.257	3.525	6.269	6,47	27,52	16.508
032 CONTROLE EXTERNO	11.120	11.620	736	4.411	1.726	3.424	3,53	29,47	8.196
122 ADMINISTRACAO GERAL	11.157	11.157	1.788	2.846	1.800	2.845	2,93	25,50	8.312
02 JUDICIARIA	35.360	35.360	6.315	12.558	6.308	12.551	12,95	35,50	22.808
61 AÇÃO JUDICIÁRIA	250	250	40	79	40	79	0,08	31,59	171
122 ADMINISTRACAO GERAL	35.110	35.110	6.275	12.479	6.268	12.472	12,87	35,52	22.638
03 ESSENCIAL A JUSTICA	31.615	31.615	4.364	8.604	4.963	8.577	8,85	27,13	23.038
91 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	8.416	8.416	881	1.758	1.308	1.739	1,79	20,66	6.677
92 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	16.263	16.263	2.444	4.842	2.444	4.842	5,00	29,78	11.420
122 ADMINISTRACAO GERAL	6.887	6.887	1.039	2.003	1.211	1.995	2,06	28,97	4.892
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50	50		1		1	0,00	2,13	49
04 ADMINISTRACAO	185.220	185.227	17.307	41.886	24.692	36.893	38,06	19,92	148.334
122 ADMINISTRACAO GERAL	185.220	185.227	17.307	41.886	24.692	36.893	38,06	19,92	148.334
06 SEGURANCA PUBLICA	4.553	4.553	-	-	-	-	-	-	4.553
122 ADMINISTRACAO GERAL	4.553	4.553	-	-	-	-	-	-	4.553
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	166	76	76	76	76	0,08	45,57	90
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	-	166	76	76	76	76	0,08	45,57	90
10 SAUDE	19.600	19.938	5.398	7.995	5.398	7.995	8,25	40,10	11.943
122 ADMINISTRACAO GERAL	19.600	19.938	5.398	7.995	5.398	7.995	8,25	40,10	11.943
12 EDUCACAO	81.570	82.202	19.376	29.777	14.680	24.384	25,15	29,66	57.819
122 ADMINISTRACAO GERAL	11.121	11.121	982	1.468	982	1.468	1,51	13,20	9.653
361 ENSINO FUNDAMENTAL	36.556	36.556	9.804	14.705	6.360	11.262	11,62	30,81	25.294
362 ENSINO MEDIO	21.614	22.247	6.037	9.057	4.982	8.003	8,26	35,97	14.244
364 ENSINO SUPERIOR	7.823	7.823	1.316	2.680	1.374	2.040	2,10	26,08	5.783
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	4.455	4.455	1.238	1.866	982	1.611	1,66	36,15	2.845
16 HABITACAO	25	25	3	6	4	5	0,01	19,59	20
122 ADMINISTRACAO GERAL	25	25	3	6	4	5	0,01	19,59	20
22 INDUSTRIA	200	270	60	80	60	80	0,08	29,72	190
122 ADMINISTRACAO GERAL	200	270	60	80	60	80	0,08	29,72	190
23 COMERCIO E SERVICOS	345	345	55	113	55	113	0,12	32,76	232
122 ADMINISTRACAO GERAL	345	345	55	113	55	113	0,12	32,76	232
TOTAL	380.764	382.478	55.479	108.353	59.762	96.943	100,00	25,35	285.535

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos os recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.